

10. Romes Belchior da Silva Junior

13577-1

Benefício Provisório Classe E

Art.2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 08 de agosto de 2023.

Uberaba, 08 de agosto de 2023.

Celso de Almeida Afonso Neto

Secretário de Educação

CODAU

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) sopradores tipo roots, destinados como sobressalentes a serem utilizados na Estação de Tratamento de Esgoto Francisco Velludo – ETE Rio Uberaba, setor de aeração, pertencente a Codau, conforme as especificações contidas no termo de referência, anexo II do Edital, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 11/08/2023 até às 08:59 horas do dia 28/08/2023

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 28/08/2023

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.licitanet.com.br.

Uberaba/MG, em 10 de agosto de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva

PREGOEIRO

Portaria nº 109/2023

Outros Atos

EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO Nº001/2023 - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2023

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências”. **RESOLVE:**

Art.1º. Nos termos do item 2.5 do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários nº 001/2023, convocar os seguintes candidatos aprovados no certame, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme item 12.1. para que compareçam no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do referido edital, para manifestação de interesse na contratação e compartilhamento dos documentos elencados no item 2.4 e item 3.4 no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira,5100. Praça Shopping. Vila Olímpica. Ainda **01 (uma) foto 3x4 recente**, apresentar todos os documentos exigidos nos ANEXOS, além os seguintes documentos: Atestado de saúde ocupacional-ASO, emitido pelo serviço médico da CODAU e o que estabelece a Instrução Normativa 02/2021.

Uberaba/MG, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ WALDIR DE SOUSA FILHO

Presidente/CODAU

Decreto nº 4.333/2023

COLOCAÇÃO	CADASTRO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10º	AMPLO	JOYCE SANTOS DE ASSIS	CADASTRO RESERVA
ENGENHARIA CIVIL			
COLOCAÇÃO	CADASTRO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
9º	AMPLO	NICOLE FIDALGO URZEDO	CLASSIFICADO

ANEXO I**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**

Este formulário deve ser preenchido e entregue em anexo à fotocópia da documentação para comprovação de requisitos.

Apresentar documento original de identidade no ato da entrega.

NOME DO CANDIDATO (A):	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	

Colocar Sim ou Não apenas no item para o qual está sendo protocolada a documentação para a comprovação de requisitos

	Especificações	Sim ou Não
1	Original e cópia do documento oficial de identidade	() SIM () NÃO
2	Original e cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física)	() SIM () NÃO
3	Original e cópia de Quitação com o serviço Militar, (para o sexo masculino)	() SIM () NÃO
4	Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação	() SIM () NÃO
5	Cópia de Comprovante de Residência atualizado	() SIM () NÃO
6	Curriculum Profissional	() SIM () NÃO
7	Original do comprovante de matrícula emitida pela instituição de ensino	() SIM () NÃO
8	Original da Carta de Apresentação emitida pela Instituição de Ensino	() SIM () NÃO
9	Atestado de antecedentes criminais	() SIM () NÃO

Uberaba (MG), __, ____, ____.

Assinatura Legível do(a) Atendente Assinatura do Candidato(a)

Codau - Sede Administrativa: Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5.100 - Vila Olímpica - CEP 38.060-000 - Tel: (34) 3318-6000

PROTOCOLO DO CANDIDATO**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

NOME DO CANDIDATO (A):	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	

Este protocolo destina-se à comprovação da entrega da documentação comprobatória de requisitos, no Processo Seletivo para estagiário, visando o preenchimento dos requisitos mínimos para inscrição. O candidato declara estar ciente que a ausência de qualquer um dos documentos exigidos como requisito mínimo poderá acarretar no indeferimento de sua inscrição. A inscrição em desacordo com o Edital de Abertura será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará na exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final. A validade da documentação está condicionada à análise posterior da equipe técnica competente verificando o

preenchimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo e da Legislação em vigor.
Uberaba (MG), __, __, __.

Assinatura Legível do (a) Atendente Assinatura do Candidato (a)

Codau - Sede Administrativa: Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5.100 - Vila Olímpica - CEP 38.060-000 - Tel: (34) 3318-6000

ANEXO II

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS À COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS DE UBERABA - CODAU

- IFTM - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
- UFTM - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
- FACTHUS - FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS
- UNIUBE - UNIVERSIDADE DE UBERABA

ANEXO III - DECLARAÇÃO - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

NOME:	
CPF:	
INSCRIÇÃO:	
CARGO:	
DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID:
NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO	Nº DO CRM

JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL:

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON - Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba - Minas Gerais**, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/00086, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04792**, onde figura como **AUTUADO(A) UBERSERRA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 25.727.405/0001-57**, e através do presente, e nos termos do § 7º c/c § 8º, do Art. 14 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA o(a) AUTUADO(a) supra citado(a) como UBERSERRA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 25.727.405/0001-57**, para que tome ciência ao presente Auto de Infração, bem como para contestá-lo, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 09 dias do mês de agosto de 2023. Por mim, _____ MARCELA BARONI SCUSSEL MAUAD - **CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON - Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba - Minas Gerais**, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/00056, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04838**, onde figura como **AUTUADO(A) JOÃO EDUARDO BRITO LIMA CDC UBERABA TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ Nº 47.701.516/0001-27**, e através do presente, e nos termos do § 7º c/c § 8º, do Art. 14 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA o(a) AUTUADO(a) supra citado(a) como JOÃO EDUARDO BRITO LIMA CDC UBERABA TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ Nº 47.701.516/0001-27**, para que tome ciência ao presente Auto de Infração, bem como para contestá-lo, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de